

**RESOLUÇÃO Nº 13 DE 24 DE MARÇO DE 2021, DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO
DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CHAPECÓ, DO RIO IRANI E BACIAS
CONTÍGUAS**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes estratégicos da Bacia Hidrográfica Ano – II (até maio de 2021).”

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CHAPECÓ, DO RIO IRANI E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Chapecó e Irani, instituído pelo Decreto nº 668 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda:

Considerando a necessidade de capacitar os membros do Comitê Chapecó e Irani para a tomada de decisões sobre assuntos pertinentes à gestão de recursos hídricos,

Considerando a importância de qualificar a equipe técnica e os agentes estratégicos dentro da Bacia Hidrográfica,

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica,

Considerando a aprovação desta decisão em assembleia ordinária realizada no dia 24 de março de 2021;

Considerando o aditamento de prazo do projeto Entidades Executivas – Comitês Oeste/SC, pelo Órgão Gestor, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE para a Entidade Executiva Ecopef, nominado como TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018, com vigência até 30 de maio de 2021 e;

- **Considerando** que a revisão e atualização do plano de capacitação se faz diante da eminente necessidade de substituir as capacitações que seriam: uma saída de campo (inviável devido à Pandemia do Covid-19); e capacitação sobre balanço hídrico para propriedades rurais (devido ao grupo formado para elaborar e ministrar este curso entender como tempo hábil inviável para execução até maio de 2021).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes estratégicos da Bacia Hidrográfica – Ano II (até maio de 2021), que se encontra no Anexo I desta Resolução

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, Santa Catarina, 24 de março de 2021.



Clenoir Antonio Soares

Presidente do Comitê Chapecó e Irani



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO OESTE/SC

ENTIDADE EXECUTIVA
ECOPEF

PROPONENTE

**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Sempre de Desenvolvimento
Com Mais Sustentabilidade

2020/2021

Chapecó/SC, 24 de Março de 2021

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Capacitação trata-se de uma atualização do Plano apresentado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária do Comitê Chapecó e Irani (Ano II – 2020), realizada no dia 11 de novembro de 2020, adequando o cronograma de atividades e ações, para findar no mês de maio de 2021, devido ao aditamento de prazo do projeto Entidades Executivas – Comitês Oeste/SC, pelo Órgão Gestor, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina – SDE, para a Entidade Executiva Ecopef.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece como um de seus fundamentos que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”.

Esta mesma Lei afirma que uma das diretrizes para a implementação da PNRH é “a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País”.

Desta forma, todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal possuem sua lei estadual de recursos hídricos. O Estado de Santa Catarina criou sua Política Estadual de Recursos Hídricos com a criação da [Lei nº 9.022](#), de 6 de maio de 1993, que instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da [Lei nº 9.748](#), de 30 de novembro de 1994, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Em 2010, foi criada a [Lei nº 15.249](#), de 3 de agosto de 2010, alterando dispositivos da Lei nº 9.022/1993, que dispõe sobre a instituição, a estruturação e a organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH).

A legislação em Santa Catarina no seu Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contempla, dentre outros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Diretoria de Recursos Hídricos que atua como Órgão gestor de recursos hídricos e os Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas (CBH's). Um dos objetivos do SIGERH/ES é assegurar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Desta forma, considerando que a legislação estabelece que a gestão dos recursos hídricos seja de forma descentralizada, é essencial, para que seja eficiente, a ampla participação de todos os segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, quais sejam a Sociedade Civil Organizada, os Usuários de Recursos Hídricos e representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

E além da mobilização das instituições e representações, é necessário que cada uma delas saiba o seu papel na gestão, bem como que todos conheçam a Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, diretrizes e objetivos, a fim de fortalecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e promover a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

Este Plano de Capacitação atende as principais demandas de capacitação necessárias para que os membros do Comitê Chapecó e Irani e população da bacia desempenhem com conhecimento o seu papel na gestão dos recursos hídricos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no território de atuação do Comitê com a capacitação de seus membros, da equipe técnica da Ecopef e dos atores sociais estratégicos, indicados pelos Comitês, sobre temas relativos à gestão participativa dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

2.2. Objetivos Específicos

- Capacitar os membros do Comitê afim de qualificá-los para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê;
- Capacitar a Equipe Técnica da Entidade Executiva Ecopef com conteúdos voltados à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos a fim de qualificá-los para atuarem como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas no Comitê;
- Capacitar agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica da bacia hidrográfica;

- Ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica.

3. PÚBLICO DE INTERESSE

O público de interesse do Comitê Chapecó e Irani consiste prioritariamente nos seus membros, titulares e suplentes. Outro público é a população da bacia, principalmente aquelas entidades e lideranças considerados agentes sociais estratégicos, tais como lideranças comunitárias, professores, profissionais atuantes na área ambiental, entre outros, os quais atuam como formadores de opinião e são capazes de atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. Também importante a qualificação da equipe técnica da entidade executiva, a fim de qualificá-los para o exercício da função de secretaria executiva do comitê.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstos eventos de capacitação, entre eles cursos e oficinas. Os temas a serem abordados foram definidos pelos membros do Comitê e aprovados em Assembleia.

4.1. Cursos de Capacitação para Membros do Comitê e Agentes Sociais Estratégicos.

4.1.1. Curso 01:

- **Temática:** Outorga de Direitos de uso da água – procedimentos para Concessão
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 14/05/2020
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 – videoconferência)

4.1.2. Curso 02:

- **Temática:** Pagamento sobre Serviços Ambientais - PSA
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 02/07/2020
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 – videoconferência)

4.1.3. Curso 03:

- **Temática:** Gestão de Sistemas de Aproveitamento de água de chuvas (Cisternas)
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 14/07/2020
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 – videoconferência)

4.1.4. Curso 04:

- **Temática:** Cadastro de Usuários e Outorga de Uso da Água
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 17/12/2020
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (0h30 – leitura de texto e avaliação e 3h30 – videoconferência)

4.1.5. Curso 05:

- **Temática:** Água e Gênero – Governança, Comunicação e Participação das Mulheres na Gestão de Recursos Hídricos em SC
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 08/03/2021
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (videoconferência)

4.1.6. Curso 06:

- **Temática:** Comitê de Bacia – O que é e o que faz.
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 15/04/2021
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (videoconferência)

4.1.7. Curso 07:

- **Temática:** Gestão de Recursos Hídricos: Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.
- **Local:** Videoconferência (google meet)
- **Data:** 04/05/2021
- **Horário:** 14h00
- **Carga horária total:** 4h00 (videoconferência)

5. METODOLOGIA

Estabelecer parceria com prefeituras, câmaras de vereadores, empresas privadas, cooperativas, universidades, organizações da sociedade civil e outras organizações públicas e privadas para realização de eventos de capacitação.

Devido à pandemia da Covid-19 os cursos serão realizados através de videoconferência utilizando-se da plataforma virtual *google meet*, com carga horária mínima de 04 horas de duração, podendo ser através de leitura de material enviado previamente ao curso (computando-se no mínimo 2 horas leitura + 2 horas aula virtual).

6. CRONOGRAMA

EVENTO CAPACITAÇÃO	PÚBLICO	2020												2021					
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	
Curso 01 - Outorga						X													
Curso 02 - PSA							X												
Curso 03 – Cisternas							X												

Curso 04 – Cadastro de Usuários e Outorga	Membros + agentes estratégicos + Equipe E.E												X					
Curso 05 – Água e Gênero																X		
Curso 06 – Comitê de bacia – o que é e o que faz																	X	
Curso 07 – Marco Regulatório do Saneamento																		X

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Membros do Comitê capacitados e qualificados para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do comitê;
- Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF capacitada com conteúdos voltados à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos afim de qualificá-los para atuarem como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas em cada Comitê;
- Agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, capacitados a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica de cada bacia hidrográfica;

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- O acompanhamento da execução do plano de capacitação será feito pelo Coordenador da equipe técnica da ECOPEF e Secretário Executivo do Comitê.

- A avaliação das atividades desenvolvidas durante a execução do Plano de capacitação será feita pela diretoria e demais membros do Comitê.

ANEXO 01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OFICINA OU CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS COMITÊS DE BACIA DO RIO CHAPECÓ E IRANI

(REALIZAÇÃO EM ETAPAS)

1 - Outorga de Direitos de uso da água – procedimentos para solicitação

- 1.1 Módulo 1 – Legislação de Recursos Hídricos – 10 min
- 1.2 Módulo 2 – Instrumentos de Gestão – 10 min
- 1.3 Módulo 3 – Cadastro de Usuários – 10 min
- 1.4 Módulo 4 – Procedimentos para concessão de outorga – 50 min
- 1.5 Perguntas via chat – 20 min
- 1.6 Perguntas Verbais – 10 min

2. Pagamento Sobre Serviços Ambientais

- 2.1 Introdução ao tema
- 2.2 Apresentação do Caso de Extrema/MG
- 2.3 Apresentação do Caso de São Bento do Sul/SC
- 2.4 Perguntas via chat – 20 min
- 2.5 Perguntas Verbais – 10 min

3. Gestão de Sistemas de Aproveitamento de água de Chuvas (Cisternas)

3.1 Diagnóstico das cisternas na bacia do rio Jacutinga e problemas observados no seu manejo;

3.2 Legislação vigente

3.3 Apresentação de alternativas de como manejar corretamente as cisternas - operação dos filtros e técnicas de desinfecção da água;

3.4 Novos modelos e alternativas de armazenamento da água;

3.5 Espaço para perguntas e respostas.

4 - Cadastro de Usuários e Outorga de Uso da Água

4.1 Módulo 1 – Cadastro de Usuários

4.2 Módulo 2 – Instrumentos de Gestão

4.3 Módulo 3 – Legislação de Recursos Hídricos

4.4 Módulo 4 – Procedimentos para obtenção de outorga

4.5 Módulo 5 - SGPE

4.6 Perguntas via chat

4.7 Perguntas Verbais

5. Água e Gênero – Governança, Comunicação e Participação das Mulheres na Gestão de Recursos Hídricos em SC

5.1. Articulação entre Gênero e Água

5.2. Desafios e Aprendizados sobre a Incorporação da Equidade de Gênero nas Políticas de Água

5.3. Panorama da participação feminina nos Comitês de Santa Catarina

6. Comitê de Bacia - O que é e o que faz.

6.1 Histórico de criação dos comitês de bacia

6.2 A inserção dos comitês de bacia na Política de Recursos Hídricos

6.3 Processo de criação dos Comitês de Bacia no Brasil

6.4 Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos

6.5 Composição dos Comitês

6.6 Comitê de Bacia - O que é e o que faz?

6.7 Representatividade dos membros

7.8 Desafios para os Comitês de Bacia na Gestão da Água

7. Comitê de Bacia - Gestão de Recursos Hídricos: Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

7.1 Indicadores de Desempenho

7.2 Novo Marco Regulatório do Setor de Saneamento

7.3 Perspectivas de novos negócios para o setor privado

7.4 Prestação Regionalizada

7.5 Regime de Transição de Contratos de Programa

7.6 Regime de Universalização

7.7 Regime Tarifário

7.8 Regulação de Contratos de Concessão Saneamento

7.9 Regulação Transversal da ANA